



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



<b>REQUERIMENTO Nº. 009/2023</b> <b>DATA DE APRES. 24/03/2023</b>	<b>AUTOR: RUSEVEL P. DE ARAÚJO</b> <b>GRAU DE PRIORIDADE: NORMAL</b>
--	---

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NO ESTADO DO PARÁ**

O Vereador que subscreve este instrumento Parlamentar vem solicitar de V. Ex.<sup>o</sup>, que após as formalidades legais e regimentais embasado pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal, solicitando que submeta a deliberação do Plenário desta Augusta Casa de Leis cuja finalidade é requerer **ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Anapu** que solicite a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que **encontre meios para que os pacientes já saiam do atendimento nos postos de saúde com exames e consultas médicas já agendados, salvo competência da Central de Regulação em Saúde.**

**JUSTIFICATIVA:**

O pedido deste Requerimento se faz necessário tendo em vista que os pacientes (em especial idosos, gestantes e pessoas com deficiência) ao saírem dos postos de saúde com o encaminhamento em mãos por vezes não conseguem fazer as marcações, por não ter disponibilidade para se deslocarem até o laboratório ou até o Complexo Administrativo Fernando Dourado e por conta disso ficam por meses sem conseguir atendimento.

**AMPARO LEGAL:**

Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Espero poder contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação da matéria ora em pauta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 20 (vinte) dias do mês março do ano de 2023.

  
**RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO**

Vereador

Poder Legislativo Municipal

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
Romildo Silva Rocha  
Presidente  
CPF 363.505.322-87

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
TEREZA CRISTINA RIBEIRO LIMA  
2º SECRETÁRIA